



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de BIRIGUI

# JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial  
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

## **DECRETO Nº 7.142, DE 31 DE MAIO DE 2022**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOVA NOMEAÇÃO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI — BIRIGUIPREV E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que a Senhora GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN é servidora pública inativa do quadro permanente do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, portadora de diploma de nível superior, servidora nomeada para cargo de provimento efetivo (escriturário) em virtude de concurso público, tendo prestado serviços no período de 04/04/1988 a 02/10/2017, totalizando 29 anos, 05 meses e 28 dias de serviços prestados, possuindo, desta forma, capacidade profissional e prática em previdência no âmbito da Administração Municipal, visto que ocupou por vários anos o cargo de Superintendente do BIRIGUIPREV;

Considerando que no período acima citado, não constam processos judiciais ou extrajudiciais concluídos ou em andamento que possam interferir na sua ilibada conduta;

Considerando, ainda, os autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2069634-20.2021.8.26.0000, a qual foi julgada procedente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que reconheceu a inconstitucionalidade do artigo 1º da Lei nº 6.951 de 14 de dezembro de 2020 do Município de Birigui;

Considerando, por fim, que diante da intempestividade, o Recurso Extraordinário interposto pela Câmara Municipal de Birigui foi inadmitido pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

### **D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica exonerado o Senhor DANIEL LEANDRO BOCCARDO, servidor público do quadro permanente do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, portador da cédula de identidade RG nº 29.052.159-2/SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 267.498.578-09 e CRC-SP nº 15P220607/0-0.

**ART. 2º.** Fica nomeada a Senhora GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, servidora pública inativa do quadro permanente do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, portadora da cédula de identidade RG nº 18.358.723-6, inscrita no CPF sob nº 067.261.018-30, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de BIRIGUI  
**JORNAL OFICIAL**

Diário Eletrônico Oficial  
[www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp](http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp)

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI — BIRIGUIPREV, integrante do Anexo I da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006.

**ART. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão dotações próprias do Instituto de Previdência do Município de Birigui — BIRIGUIPREV, suplementadas se necessário.

**ART. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente as do Decreto nº 5.924, de 13 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo